



**PORTARIA Nº. 87/2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o referido servidor exerceu suas funções em turno suplementar durante o mês de janeiro de 2015, fazendo jus a uma gratificação conforme estabelecido no artigo 8º, da Lei Municipal nº 655, de 02 de junho de 1997;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ATRIBUIR**, ao servidor **ANTONIO GONÇALVES DE ANDRADE**, gratificação de 100%(cem por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº655, de junho de 1997.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 01 de fevereiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE E CUMPRA-SE.**

**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal